

AVISO DE PENALIDADE UASG 154358

A UTFPR - Câmpus Curitiba, por meio do seu diretor geral Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, aplica à empresa MICHELS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 15.826.354/0001-67, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei 10520/2002, conforme consta no processo 23064.055865/2019-82 e Portaria 178 de 30/03/2020, declarando-a impedida de licitar por dois (2) meses com a União, sendo tal procedimento informado no SICAF e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

AVISO DE PENALIDADE UASG 154358

A UTFPR - Câmpus Curitiba, por meio do seu diretor geral Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, aplica à empresa MOMILLI COMERCIAL, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 13.889.622/0001-64, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei 10520/2002, conforme consta no processo 23064.054319/2019-24 e Portaria 135 de 24/03/2020, declarando-a impedida de licitar por dois (2) meses com a União, sendo tal procedimento informado no SICAF e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

AVISO DE PENALIDADE UASG 154358

A UTFPR - Câmpus Curitiba, por meio do seu diretor geral Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, aplica à empresa PAS - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 08.903.201/0001-00, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei 10520/2002, conforme consta no processo 23064.054321/2019-01 e Portaria 187 de 02/04/2020, declarando-a impedida de licitar por dois (2) meses com a União, sendo tal procedimento informado no SICAF e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

AVISO DE PENALIDADE UASG 154358

A UTFPR - Câmpus Curitiba, por meio do seu diretor geral Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, aplica à empresa MARJENTHI QUÍMICA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 20.480.553/0001-04, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei 10520/2002, conforme consta no processo 23064.054311/2019-68 e Portaria 190 de 02/04/2020, declarando-a impedida de licitar por dois (2) meses com a União, sendo tal procedimento informado no SICAF e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 03/2016

Rescisão amigável ao contrato 03/2016 celebrado em 18/05/2016 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Câmpus Francisco Beltrão e a empresa IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ 23.226.500/0001-41 referente ao fornecimento de refeições no Restaurante Universitário. Assinam: Alexandre da Trindade Alfaro, diretor geral e Patrícia Cabral da Silva, representante legal da empresa contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 40, DE 15 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFPE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROC ES S O SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFPE, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPIA: (PCD) Jailson Souza Do Nascimento

2. Os (as) candidatos(as) relacionados(as) neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Hospital das Clínicas - Avenida Profº Moraes Rego s/n - CDU, Recife. Bloco C, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portalebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 20/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 41, DE 15 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB-UNB
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB - UnB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Ana Paula Da Cruz Caramaschi; Maria Damas De

Andrade Daniel

1.2. ENFERMEIRO (PCD): Luciano De Assis Meireles

1.3. TEC ENFERMAGEM: (PCD) Gilvan Bizerra Campos

1.4. FISIOTERAPIA: (PCD) Daniele Barbosa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portalebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 20/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 42, DE 15 DE ABRIL DE 2020

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HHU-FURG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 32, de 13 de abril de 2020 de convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-FURG para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.10. FISIOTERAPIA: (PNP) Diego Santos De Souza; José Sidney Dias Júnior; Monique Novais Serrazina

[...]

1.13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Joelma Cristina Dos Santos Ladeira; Evanmayre De Souza Almada; e Priscila Hernandorena Pereira

2. LEIA-SE:

1.10. FISIOTERAPIA: (PNP) Monique Novais Serrazina; Carla Rosana Dos Santos Pereira; e Joice Mota Fortes

[...]

1.13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Joelma Cristina Dos Santos Ladeira; Evanmayre De Souza Almada; Priscila Hernandorena Pereira; Magno Cley Da Silva Costa; e Marizete Rocha Hobus.

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

3.1. No dia 17/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portalebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

3.2. No dia 20/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

4. Permanecem inalterados todos os itens e subitens dispostos no Edital de convocação Nº 32, de 13 de abril de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 7/2020

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA-EBSERH, através de seu Agente de Licitações, divulga o resultado final do Pregão Eletrônico 07/2020 - CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, que teve como vencedor a empresa LABORATORIO R F VASCONCELOS LTDA, no valor global de R\$186.600,00 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais), que está de acordo com o valor de mercado.

REGINA FÁTIMA FEIRO BARROSO
Superintendente

(SIDE - 15/04/2020)

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23760.015470/2019-90. Pregão Eletrônico SRP nº 049/2020. Objeto: Aquisição de órteses e próteses. Contratante: Hospital das Clínicas de Goiás, filial da EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0026-00. Espécie: Ata nº. 197/2020 - Contratada: 22.183.053/0001-28 - M.J.A. Distribuidora De Produtos Odontológicos, Médicos E Hospitalares - Me (Lote único: itens 01 e 02). Valor Global R\$ 170.501,60 (cento e setenta mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23760.002027/2020-92. Pregão Eletrônico SRP nº 030/2020. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas de Goiás, filial da EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0026-00. Espécie: Ata nº. 192/2020 - Contratada: 02.881.877/0001-64 - Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens 01 e 02). Ata nº. 193/2020 - Contratada: 06.940.329/0001-19 - Med Sharp Industria e Comercio de Produtos Hospitalares (Item 12). Ata nº. 194/2020 - Contratada: 27.325.768/0001-91 - Premium Hospitalar Eireli (Item 05). Ata nº. 195/2020 - Contratada: 28.289.799/0001-05 - SOS Distribuidora De Produtos Para Saúde Eireli (Itens 13, 14, 15 e 16). Ata nº. 196/2020 - Contratada: 30.985.388/0001-98 - Centro Auditivo Audio Nex Eireli (Itens 06 e 07). Valor Global R\$ 497.820,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais). Atas 192, 193, 194 e 196: Vigência: 12 meses a contar de 09/04/2020. Ata 195: Vigência: 12 meses a contar de 12/07/2020.

